



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA
RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal exercício 2022; a retificação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal exercício 2021 e o Plano de Ação para o exercício 2024 do Cofinanciamento do Governo Federal.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal nº. 105, de abril de 2006 e,

CONSIDERANDO o ofício nº 4652/2023 da Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, solicitando a regularização da prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Federal, no Bloco da Proteção Social Básica – exercício 2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 212/2023 do Gabinete do Prefeito, solicitando a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira correspondente ao exercício 2021 para retificação;

CONSIDERANDO a aprovação da pauta tratada em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data de 21/02/2024, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, nº. 190, Jesi Donato, nesta cidade de Morpará, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal exercício 2022;

Art. 2º. Aprovar a Retificação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal exercício 2021;

Art. 3º. Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento anual das ações referente ao Cofinanciamento Federal exercício 2024;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará - Ba, 21 de fevereiro de 2024.

Magally Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS